



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  
021/2009 – ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,  
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A SRA. CÁSSIA ALESSANDRA  
SILVA COSTA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG, nº 2384267 - SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.486.672 – 15, residente e domiciliada à Rodovia Br 316, Conjunto Amazon Garden, Rua Cidade de Afuá, nº 864, Levilândia, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2009 – ASJUR/SESAU**, originário do Processo nº 027/2009 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 006/2009 – ASJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2009 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito Conjunto Cidade Nova II, SN 03 nº 99, Coqueiro, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Coqueiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 04/02/2011, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

Ajustam as partes que o valor do presente termo aditivo decorrente da presente locação será de R\$ 2.549,79 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais e o valor global de R\$ 30.597,48 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 021/2009 - ASJUR/SESAU.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Elemento de Despesa: 3390.36.15.00

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Global: R\$ 30.597,48 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.549,79 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 01 de fevereiro de 2011

*Margarida Nassar*  
MARGARIDA DA CUNHA NASSAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
LOCATÁRIA

*Cássia A. S. Costa*  
CÁSSIA ALESSANDRA COSTA

LOCADORA

Testemunha:

Nome: *Adriana de Fátima*

RG: *3095416*

CPF/MF: *067.035142-91*

Testemunha:

Nome: .....

RG: .....

CPF/MF: .....

